



MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 11473-A/2020

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Energia e Ambiente.

Procedimento Concursal — Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força do disposto na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 30 de julho, e de acordo com a deliberação n.º 28/2020 da Assembleia Municipal, na sessão de 29 de julho de 2020, está aberto procedimento concursal nos termos dos números seguintes:

1 — Procedimento concursal com vista à seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Energia e Ambiente.

2 — As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicitação a efetuar na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e em Jornal de Expansão Nacional, por extrato — até ao 3.º dia útil da publicação do presente aviso — contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção. Será disponibilizada ainda no *síte* da Câmara Municipal de Peniche em <https://www.cm-peniche.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

3 — O prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas é contado a partir da data de publicação do Aviso na BEP.

4 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

313465516